



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

Termo Aditivo nº. 001/2023.

Referência: Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº. 042/2022- Pregão Presencial nº. 025/2022 (Processos Administrativos nºs. 3115/2021 e 3182/2021).

**TERMO ADITIVO DE VALOR AO
CONTRATO Nº. 042/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE E A EMPRESA GENTE
SEGURADORA S/A.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **WUELITON PIRES**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 08891332-2, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 781.922.777-04, com endereço profissional na Praça Governador Roberto Silveira, nº. 44, Centro, Bom Jardim/RJ e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060, neste ato representado por Lúcio Terzi de Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº. 02.799.759-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 298.091.187-91, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº. 042/2022, refernete ao Pregão Presencial nº. 025/2022, oriundo dos Processos Administrativos autuados sob os nºs. 3115/2021 e 3182/2021, com base nas razões constantes no Processo Administrativo nº. 7267/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditivo de valor ao Contrato nº. 042/2022, referente ao acréscimo de quantitativo de veículos, referentes ao Pregão Presencial nº. 025/2022, cujo objeto é a contratação de seguro total para a frota oficial de veículos do Município de Bom Jardim/RJ, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Este documento foi enviado para processo de licitação nº 042/2022 em 04/04/2023 à 14:58:05 (PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - RJ) e encontra-se disponível em: www.bomjardim.rj.gov.br e no sistema de arquivamento eletrônico em: www.arquivamento.rj.gov.br sob o nº 042/2022-0001-0200



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

A Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 3.153,00 (três mil, cento e cinquenta e três reais) pela franquia dos veículos acrescidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão efetuadas à conta do Programa de Trabalho: 0800.1030100652.075 e da Natureza da Despesa: 3390.39.00, Conta 641.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO:

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, ao Pregão Presencial nº. 025/2022, aos Processos Administrativos autuados sob os nºs. 3115/2021 e 3182/2021, a Lei Federal nº. 8.666/93 e a Lei 10.520/02 e aos autos do Processo Administrativo nº. 7267/2022.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

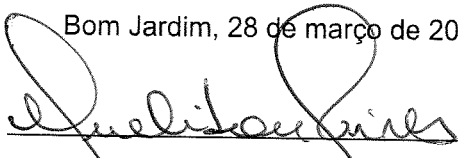
A Conveniente providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bom Jardim/RJ para dirimir questão sobre a execução do Convênio e seus aditivos que não puderem ser resolvidos de comum acordo pelos partícipes, nem pelo Conselho Municipal de Saúde.

E, por estarem, assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Bom Jardim, 28 de março de 2023.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

GENTE SEGURADORA S/A

Contratada



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

Testemunhas:

Aline Antunes da Silva
Aline Antunes da Silva

CPF nº.: 170.671.917-50

Antônio Cláudio de Oliveira
Antônio Cláudio de Oliveira

CPF nº.: 974.019.357-91

[Signature]

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 29-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº. 7267/2022

Ref.: Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2022 - Pregão Presencial nº. 025/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.180.605/0001-02.

B) OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditivo de valor ao Contrato nº. 042/2022, referente ao acréscimo de quantitativo de veículos, referentes ao Pregão Presencial nº. 025/2022, cujo objeto é a contratação de seguro total para a frota oficial de veículos do Município de Bom Jardim/RJ, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

C) DO VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 3.153,00 (três mil, cento e cinquenta e três reais) pela franquia dos veículos acrescidos.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão efetuadas à conta do Programa de Trabalho: 0800.1030100652.075 e da Natureza da Despesa: 3390.39.00, Conta 641.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

F) DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, ao Pregão Presencial nº. 025/2022, aos Processos Administrativos autuados sob os nºs. 3115/2021 e 3182/2021 a Lei Federal nº. 8.666/93 e a Lei 10.520/02 e aos autos do Processo Administrativo nº. 7267/2022.